



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 089/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.

*“Dispõe sobre a suspensão do prazo de validade do Concurso Público Edital nº. 001/2018.”*

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

- **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei Complementar nº 173/2020, de 27/05/2020;
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º. do Decreto nº. 82/2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica **suspenso** desde o dia 20 de março de 2020, data da publicação do Decreto Legislativo nº. 06/2020, o prazo de validade do Concurso Público Edital nº. 001/2018, homologado pelo Decreto nº. 099/2018 de 29 de outubro de 2018.

**Parágrafo Único** - O prazo suspenso volta a correr a partir do término do período de calamidade pública.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, 15 de Julho de 2020.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

*Registrado na Diretoria Administrativa e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.*

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

